

de R\$ 4.400,06 (quatro mil e quatrocentos reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.589,31 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2022** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 3001001-9, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 31/10 a 15/11/2022, a fim de acompanhar a Delegação Cearense dos Atletas da Juventude, concedendo-lhe 15 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 4.400,06 (quatro mil e quatrocentos reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.589,31 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2022** - A SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAYARA VERAS GOMES LIMA**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 3001031-0, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 01 a 15/11/2022, a fim de acompanhar a Delegação Cearense dos Atletas da Juventude, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 4.116,19 (quatro mil cento e dezesseis e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 4.305,44 (quatro mil trezentos e cinco reais quarenta e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 20/2022 - PRÉ RESERVA Nº1197160

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE - ABC. OBJETO: **apoio financeiro** concedido à entidade para fazer face as despesas decorrentes da participação da Contratada no Campeonato Brasileiro de Basquete da Série A, o Novo Basquete Brasil - NBB, com a simultânea execução do Projeto Cesta de 04 Pontos, junto à comunidade jovem da periferia de Fortaleza, de acordo com as especificações previstas no Proposta de apoio institucional constante nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, e o art 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 01848917/2022 FORO: Fortaleza- Ceará. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 01º de março de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pagos em 02 (duas) parcelas, condicionado à previa regularidade fiscal e à prestação de contas referente à primeira parcela do recurso, cumulado com a prévia aprovação do Setor competente para esse fim DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.612.11012.01.33504100.2.70.00.1.4.01-01447. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Rogerio Nogueira Pinheiro, Secretario do Esporte e Juventude e José Roberto Lima do Nascimento, Associação de Basquete Cearense.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

#### IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO” RESULTADO DEFINITIVO Nº01

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ **divulga o resultado definitivo Nº01 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI)**, no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
51	06674968/2022	BASE CARCARÁ	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 465.151,46	APROVADO
53	06675336/2022	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BASQUETE CEARENSE	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 465.904,50	APROVADO
57	06677690/2022	CARCARÁ CAPACITA ITINERANTE	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 463.486,30	APROVADO
COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI					
MEMBROS TITULARES			MEMBROS SUPLENTE		
Rogério Nogueira Pinheiro			Francisco Igor Almeida Rufino		
Roberto César Lima da Silva			Maxwell Xavier de Sousa		
Mayara Veras Gomes Lima			Silvia Helena Pessoa Nobre		
Francisca Ionêda Benevides Ellery			Genilson Guimarães Magalhães		
Viviane Sales Oliveira			Rui Gabriel da Silva		
Antonio Ulisses de Sousa Júnior			Luiz Augusto Guimarães Wlodarczyk		
Marcos Antônio Teles de Queiroz			Adriano Marcelo Thomaz		
Andréa Cristina da Silva Benevides			Francisco Clineu Queiroz França		
Jean Carlo Vidal dos Santos			Adriano Barros Carneiro		

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), na aba do projeto aprovado, e as Declarações de Incentivo ao Esporte serão enviadas à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação dos patrocínios/doações. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua, mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

